Mensagem nº **018/2023** Varre-Sai, 22 de setembro de 2023.

 Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Parlamento, para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei Complementar nº 894/2023, que cria o cargo efetivo de “Auditor Público Interno”, dentro da estrutura da Controladoria e Auditoria Internas do Município de Varre-Sai.

O Auditor Público Interno é profissional indispensável à estrutura administrativa, uma vez que é responsável por ações e verificações da legalidade, qualidade e eficiência de diversos procedimentos dos setores públicos, desempenhando funções como: emitir notas e instruções de caráter interno relativas à Controladoria e Auditoria Internas; propor a formulação e implementação de políticas nas áreas contábil, financeira e patrimonial e de análise e avaliação de resultados; acompanhar o cumprimento das normas de encerramento do exercício financeiro; propor ao Controlador Geral o encaminhamento de recomendações aos dirigentes e gestores de recursos públicos quanto à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal; entre diversas outras atribuições, as quais podem ser conferidas mediante análise do Anexo I deste projeto de lei complementar.

Não em vão, o cargo de Auditor Público Interno já vem sendo exigido por anos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sendo o momento oportuno para inclusão do mesmo no vindouro concurso público que será realizado pela presente gestão.

Ante o exposto, na certeza de que essa Colenda Câmara Municipal emprestará o apoio necessário à aprovação do pleito, com a maior urgência possível, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

 **SILVESTRE JOSÉ GORINI**

 **PREFEITO MUNICIPAL**